



EVOLUÇÃO
ORÇAMENTAL DA
ADMINISTRAÇÃO
LOCAL 2019
SUMÁRIO
EXECUTIVO

maio de 2020





SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com os dados provisórios da execução orçamental em contabilidade pública os municípios alcançaram em 2019 um excedente de 568 M€, mais 112 M€ do que em 2018. Contudo, esta variação representa menos de metade do aumento esperado pelo Ministério das Finanças (MF) para a Administração Local no Orçamento do Estado para 2019 (OE/2019).

A receita dos municípios cresceu 8,1%, um ritmo superior ao previsto no Orçamento do Estado para 2019. Para esta variação contribuiu em cerca de um terço a venda dos antigos terrenos da Feira Popular por parte do Município de Lisboa, uma receita patrimonial que se concretizou no 1.º semestre de 2019 e que não foi incluída na previsão do MF para a Administração Local, apresentada no OE/2019. As transferências, em particular as provenientes da Administração Central para os municípios também contribuíram para a evolução favorável da receita, ao registarem um aumento de 275 M€ relativamente a 2018 superior em 54 M€ ao previsto no OE. A receita fiscal evidenciou um crescimento aquém do esperado, em resultado da quebra da receita de IMI, que foi mais do que compensada pelos contributos positivos dos restantes impostos municipais, em particular da derrama.

A despesa municipal cresceu 7,1% em 2019, impulsionada pela despesa corrente primária que justifica mais de metade do aumento anual daquele agregado, em resultado do elevado crescimento das despesas com pessoal (7,7%). Acresce o contributo da despesa de capital, designadamente do investimento, que apresentou em 2019 um ritmo de crescimento superior ao previsto para o subsector.

A despesa por pagar dos municípios diminuiu em 2019, tanto dos passivos não financeiros como das contas por pagar. A dívida já vencida e em atraso registou igualmente uma redução, pese embora se tenham verificado situações de agravamento em alguns municípios. No que se refere ao prazo médio de pagamentos (PMP) a sua evolução aponta no final de 2019 para uma média nacional de 28 dias, igual à apurada em 2018, permanecendo inferior aos 30 dias considerados como regra geral para o pagamento das transações comerciais. Não obstante, o número de municípios com um PMP superior a 90 dias terá aumentado no último trimestre do ano.

A dívida total municipal – dívida financeira e não financeira – considerada para efeitos do limite legal diminuiu: excluindo as dívidas não orçamentais e as exceções legalmente previstas, verificou-se uma redução de 470 M€ em 2019 para 3,75 mil M€. Com base apenas neste indicador, 21 dos 308 municípios estavam acima do limite da dívida total em 31 de dezembro de 2019 (no final de 2018 eram 24 municípios nesta situação). Apesar desta melhoria global, 38 municípios terão registado um aumento da sua dívida total municipal contribuindo para um agravamento da sua situação financeira.